



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



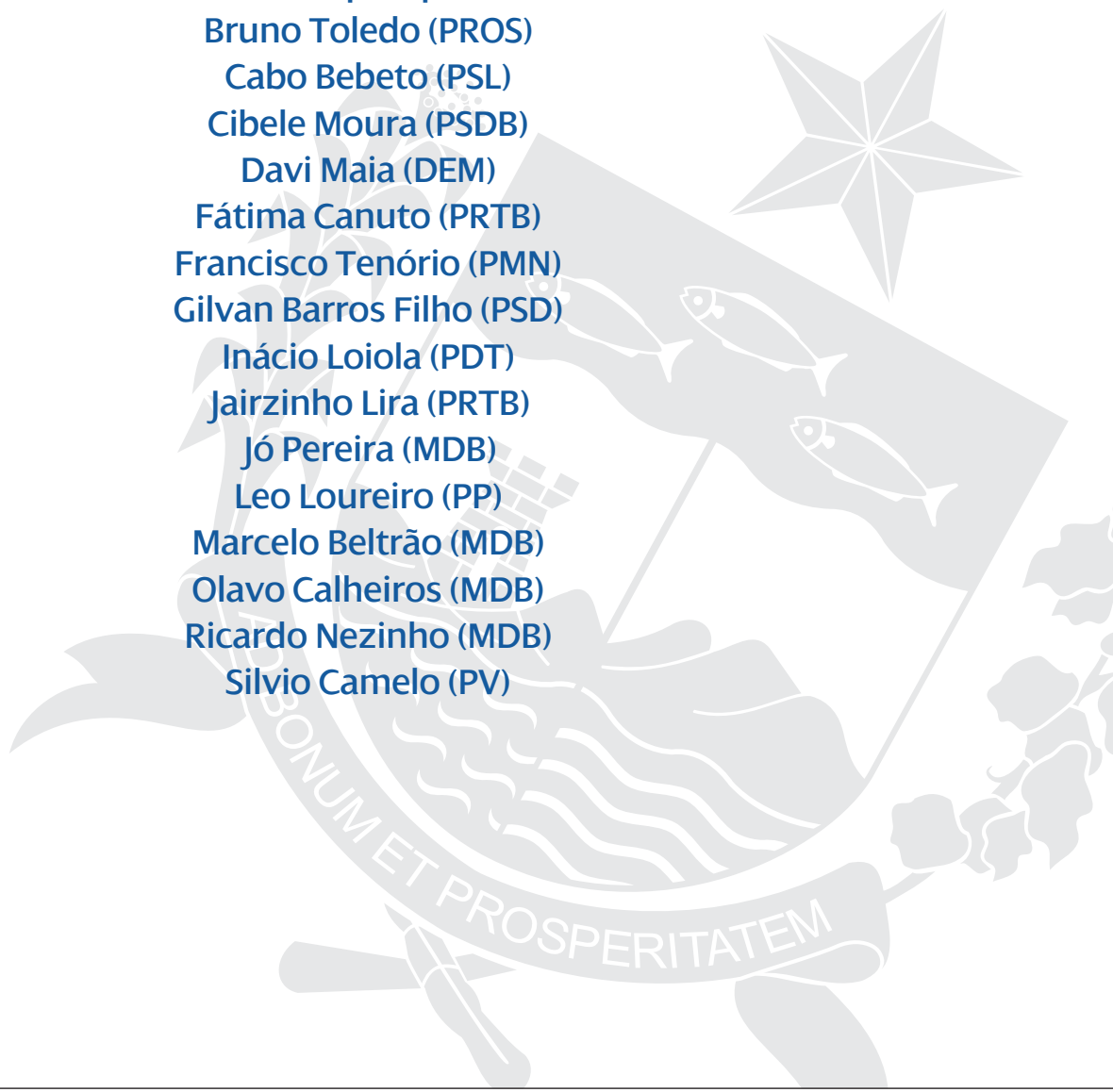
Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)





**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA Nº 85/2019

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

**Em 05 de novembro de 2019
(terça-feira)**

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA

(RI, art. 140, IV)

VOTAÇÃO ÚNICA DOS VETOS

(CE. art. 89, § 7º)

01-PROCESSO Nº 2385/2019.

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 07/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO LÉO LOUREIRO.

Fica assegurado às pessoas com deficiência visual o direito de receber as Certidões de Registro Civil confeccionadas no Sistema de Leitura Braille.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É contrário ao veto e pela manutenção do Projeto.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

02-PROCESSO Nº 2386/2019.

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 08/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO LÉO LOUREIRO.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de impressão com Código Braille nas carteiras de identidade, de pessoas portadoras de deficiências visuais, emitidas no Estado de Alagoas.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É pela manutenção do veto total presente Projeto.

Relator: Deputado Davi Maia.

03-PROCESSO Nº 2388/2019.

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 050/2019.

DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Servidores Efetivos, Ativos, Inativos, Pensionistas e Comissionados do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e dá outras providências.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É contrário ao veto total e pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Galba Novaes.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

04-PROCESSO Nº 2387/2019.

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 10/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.

Disciplina a instalação de empreendimentos de carcinicultura de forma sustentável no Estado de Alagoas, e dá outras providências.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Opina desfavoravelmente ao prosseguimento regular do veto sob exame, indicando seu imediato arquivamento.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 1º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, IV)

05-PROCESSO Nº 1648/2019.

PROJETO DE LEI Nº 118/2019 – MENSAGEM Nº 22/2019.

DE ORIGEM GOVERNAMENTAL.

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Estados da Bahia, Maranhão, Pernambuco, Ceará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Alagoas e Sergipe, para a Constituição do Consórcio interestadual com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável na Região Nordeste.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável aprovação do presente Projeto, com a emenda em anexo.

Relator: Deputado Galba Novaes.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**



**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE**